

INDICAÇÃO Nº 45/2023

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário de Infraestrutura, Logística e Frotas, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Seja feita a retirada de entulhos em toda as margens da Rua João Paulo I, Bairro Jardim Menino Deus.

JUSTIFICATIVA

Moradores da localidade a cima citado reclamam que os entulhos deixados, estão servindo para a proliferação de animais peçonhentos tais como cobras, ratos escorpiões, os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada dos entulhos e coloque placa com os dizeres: “Proibido jogar Lixo e Entulhos” para uma melhor conscientização da população.

Certo de contar com atendimento a solicitação, agradeço

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador